

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP 56.304-917

Fone: (87) 2101-6804 - e-mail: propladi@univasf.edu.br

**Memorando Circular nº 05/2016-PROPLADI**

Petrolina-PE, 02 de dezembro de 2016.

**Aos Setores Acadêmicos e Administrativos da UNIVASF**

Assunto: **Data Limite para a concessão de Passagens e Diárias para 2016.**

Prezado (a) Senhor (a)

Neste período de final de ano, tendo em vista a grande quantidade de solicitações de passagens e diárias e prestações de contas a serem inseridas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e considerando que tais concessões somente poderão ser pagas se forem devidamente nele lançadas, dentro da data limite estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informamos o que segue.

As solicitações dessa natureza, referentes a atividades que ocorrerão ainda no mês de dezembro de 2016, deverão ser protocoladas no gabinete da **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Propladi,** **até o dia 12/12/2016.**

Ressaltamos que as solicitações que chegarem à Propladi em data posterior ao dia 12/12/2016, excetuando-se excepcionalidades adequadamente justificadas, não poderão ser tratadas pela equipe CSE/Propladi junto ao fluxo deste último mês do ano, sob pena de comprometer as concessões protocoladas até a referida data.

Desse modo, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e, visando evitar quaisquer transtornos, esperamos contar com a colaboração de toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

**Bruno Cezar Silva**

**Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**